

DECRETO Nº 1.133, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2013

Nomeia membros do Conselho Municipal de Saúde.

O Prefeito Municipal de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do art. 82, VII da Lei Orgânica do Município de Corumbá,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Saúde, para o biênio 2012/2014, representantes dos seguintes segmentos:

SEGMENTO DOS USUÁRIOS DO SUS

Titulares

Walthenia Agda Costa	Instituto Madê Korê Odara do Pantanal – IMKOP
Lúcia Helena Coelho da Silva	Centro de Equoterapia Odilza Miranda de Barros – CEOMB
Divino Lourenço da Silva	Associação dos Moradores e Amigos do Bairro Borrosky - AMABB
Luciana Nery Cândia	Rede Feminina de Combate ao Câncer de Corumbá - RFCCC

Suplentes

Anísio Guilherme da Fonseca	Organização de Cidadania, Cultural e Ambiental – OCCA
Leia Vilalva de Moraes	Grupo de Apoio aos Animais de Corumbá e Ambiental - OCCA
Valdicéia Sigarini Lisboa Lontra	União dos Ex-alunos da Cidade Dom Bosco – UECDB
Davi Vital do Rosário	Associação Corumbaense de Pessoas com Doença Falciforme

**SEGMENTO DOS
TRABALHADORES EM
SAÚDE**

Titulares

Melchora Gomes Ibañez Rodrigues	Federação dos Empregados em Estabelecimentos de Serviços de Saúde do Estado do MS – FEESSAÚDE/MS
---------------------------------	--

Mariluce Leão de Almeida Sindicato dos Trabalhadores na Área da Enfermagem de Mato Grosso do Sul -SIEMS

Suplentes

Marcilene Bastos Federação Sindical dos Servidores Públicos Estaduais e Municipais da Categoria dos Agentes Comunitários de Saúde Pública e de Combate a Endemias do Mato Grosso do Sul – FEDACSE/MS

Nides Maria Marcon Associação de Psicologia de Corumbá/MS – APC/MS

SEGMENTO DE PRESTADOR DE SERVIÇO
PRIVADO

Titular

Marianne Assis Mattos Associação Beneficente
Corumbaense

Suplente

Dennis Pereira Junior Associação Beneficente
Corumbaense

SEGMENTO DE PRESTADOR DE SERVIÇO
PÚBLICO

Titular

Dinaci Vieira Marques Ranzi Secretaria Municipal de
Saúde

Suplente

Viviane Ametlla Secretaria Municipal de
Saúde

Art. 2º A nomeação para compor o Conselho Municipal de Saúde não implicará remuneração aos seus membros, não ensejando vínculos ou quaisquer outros direitos contra o Município, sendo sua prestação considerada serviço público relevante.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá, 19 de fevereiro de 2013.

PAULO DUARTE

Prefeito Municipal

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 785aa4ea

Consulte a autenticidade do código acima em <http://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>